



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR.

Aos 27 dias do mês de agosto, do ano dois mil e dezenove, às 9h, na Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Viçosa - ACDV, localizada na Rua Antônio Pinto, S/N, Centro – Viçosa/RN, reuniram-se em Assembleia Geral, conforme previsto em edital previamente publicado e comunicação feita a todos os prefeitos, para discutir e deliberar sobre as providências que deverão ser tomadas diante do cancelamento do convênio da FUNASA. Aberta a sessão a excelentíssima Prefeita de Riacho da Cruz, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes desejou boas vindas e mencionou a importância da presente reunião especialmente no sentido de buscar uma alternativa ao convênio da FUNASA e que para isso o consórcio precisa se estruturar administrativamente. Na oportunidade, antes de apresentar a pauta da reunião, frisou a importância de todos estarem reunidos e chamada, conforme lista de presença previamente assinada, convocou-se os representante dos 44 Municípios que compõem o CONSOP, quais sejam: I – **MUNICÍPIO DE VIÇOSA**, representado pelo Prefeito Sr. Antonio Gomes de Amorim; II – **MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ**, representado pela Prefeita Sra. Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes; III – **MUNICÍPIO DE PORTALEGRE** representado pelo Prefeito Sr. Manoel de Freitas Neto; IV – **MUNICÍPIO DE MARTINS**, representado pela prefeita Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo; V - **MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS**, representado pela Prefeita Sra. Rosânia Maria Teixeira Ferreira; VI – **MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, representado pelo Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Neto; VII – **MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA** – representado pelo Prefeito Sr. Jessé Nildo Dantas de Freitas; VIII – **MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS**, representado pelo Prefeito Sr. Adolfo José da Silveira Neto; IX – **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES** – representado pela Prefeita Sra. Maria Helena Leite Queiroga; X – **MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO** – representado pela Prefeita Sra. Francisca Shirley Ferreira Targino; XI – **MUNICÍPIO DE JANDUÍS**, representado pelo Prefeito Sr. Antônio José Bezerra; XII – **MUNICÍPIO DE PILÕES** – representado pelo Prefeito Sr. Cícero Sabino Neto; XIII – **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL** – representado pelo Prefeito Sr. José Gaudêncio Diógenes Torquato; XIV – **MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS** – representado pelo Prefeito Sr. Leonardo Nunes Rêgo; XV - **MUNICÍPIO DE MAJOR SALES**, neste representado pelo Prefeito Thales Andre Fernandes; XVI – **MUNICÍPIO DE VENHA VER** – representado pelo Prefeito Sr. José Célio Chaves de Lima; XVII – **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO** – representado pelo Prefeito Sr. Antônio Freire de Souza Filho; XVIII – **MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Bruno Ferreira Costa; XIX – **MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA**, representado pelo Prefeito Sr. Raimundo Nonato Fernandes; XX – **MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA** – representado pelo Prefeito Sr. Kerles Jácome Sarmento; XXI – **MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, representado pelo Prefeito Sr. Haroldo Ferreira de Moraes; XXII – **MUNICÍPIO DE ITAÚ**, representado pelo Prefeito Sr. Ciro Gustavo Alvez Bezerra; XXIII – **MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA**, representado pelo Prefeita Sra. Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza; XXIV – **MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA**, representado pela

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

Prefeita Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte; **XXV – MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS** – representado pela Prefeita Sra. Nadja Tássia Verícimo Maia; **XXVI – MUNICÍPIO CORONEL JOÃO PESSOA**, representado pelo Prefeito Sr. Antonio Lopes Filho; **XXVII – MUNICÍPIO DE PARANÁ**, representado pela Prefeita Sra. Oriana Rodrigues; **XXVIII – MUNICÍPIO DE APODI**, representado pelo Prefeito Sr. Alan Jefferson da Silveira Pinto; **XXIX – MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Neri de Oliveira; **XXX – MUNICÍPIO DE ANTONIO MARTINS**, representado pelo Prefeito Sr. Jorge Vinicius de Oliveira Fernandes; **XXXI – MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO**, representado pelo Prefeito Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim; **XXXII – MUNICÍPIO DE PATU**, representado pelo Prefeito Sr. Rivelino Câmara; **XXXIII – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**, representado pelo Prefeito Sr. Antônio Alves da Silva; **XXXIV – MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, representado pela Prefeita Sra. Klébica Ferreira Bessa Filgueira; **XXXV – MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO**, representado pelo Prefeito Sr. Dagoberto Bessa Cavalcante; **XXXVI – MUNICÍPIO DE UMARIZAL**, representado pela Prefeita Sra. Elijane Paiva de Freitas; **XXXVII – MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, representado pelo Prefeito Sr. Lusimar Porfírio da Silva; **XXXVIII – MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, representado pelo Prefeito Sr. Manoel Fernandes de Gois Veras; **XXXIX – MUNICÍPIO DE ÁGUA NOVA**, representado pelo Prefeito Sr. Francisco Ronaldo de Souza; **XL – MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS**, representado pela Prefeita Sra. Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome; **XLI – MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO**, representado pela Prefeita Sra. Ludmila Carlos Amorim de Araújo; **XLII – MUNICÍPIO DE ENCANTO**, representado pelo Prefeito Sr. Atevaldo Nazário da Silva; **XLIII – MUNICÍPIO DE LUIS GOMES**, neste representado pela Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes; **XLIV – MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES**, representado pela Prefeita Sra. Jandira Sinara Jácome Cavalcante; tendo comparecido pessoalmente os Prefeitos dos Municípios de **APODI, CORONEL JOÃO PESSOA, DOUTOR SEVERIANO, FELIPE GUERRA, FRUTUOSO GOMES, ITAÚ, JANDUÍ, JOSÉ DA PENHA, LUCRÉCIA, LUIS GOMES, MAJOR SALES, MARCELINO VIEIRA, MARTINS, MESSIAS TARGINO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, PARANÁ, PAU DOS FERROS, PORTALEGRE, RAFAEL FERNANDES, RAFAEL GODEIRO, RIACHO DA CRUZ, RIACHO DE SANTANA, RODOLFO FERNANDES, SÃO FRANCISCO DO OESTE, SÃO MIGUEL, SERRINHA DOS PINTOS, SEVERIANO MELO, TABOLEIRO GRANDE, TENENTE ANANIAS, UMARIZAL, VENHA VER E VIÇOSA**, também estiveram presentes os senhores(as): Miqueias M. da Costa Sales, Secretário Municipal da cidade de Caraúbas; Marcos Antônio Moreira de Moraes, Secretário Municipal de Finanças da cidade de Itaú, Vanildo Soares de Sousa, Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da cidade de Lucrécia, Romerito Gomes de Oliveira, Secretário Municipal de Turismo e Cultura da cidade de Serrinha dos Pintos e Tatiane Dantas Nascimento, Assessora Jurídica da FEMURN. Verificado o quórum de aprovação, com a maioria dos Municípios presentes, passou-se, em seguida, para a apresentação da pauta do dia, tendo a Presidente reforçado a necessidade de participação dos Municípios nas reuniões do consórcio, destacando que desde a criação do Consórcio nenhuma reunião contou com a presença de todos os Municípios e que isso não é justo com os que estão sempre presentes nas

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

reuniões, apresentando a medida de notificar os Municípios que não estão presentes para cumprirem com suas obrigações ou assinar termo de não adesão ao Consórcio, o que foi aceito por todos os presentes. Além disso, fez questão de lembrar que a participação nas reuniões é um dos compromissos exigidos nos termos de acordo do MP e que quem não quiser permanecer no Consórcio tem liberdade para se retirar dele. Em seguida a Presidente passou para a apresentação e discussão da pauta, composta pelos seguintes pontos: 1) Resultado das reuniões realizadas, após o cancelamento do convênio, junto ao governo do estado, SEMARH e FUNASA; 2) Regularização da estrutura administrativa do consórcio com a definição do local onde será a sede administrativa, a indicação e nomeação do Superintendente e do Gerente Administrativo/Financeiro, formalização do termo de cooperação com a contabilidade do Município de Riacho da Cruz e a contratação de assessoria jurídica para o consórcio; 3) Formalização de termo de cooperação com a CPL de Pau dos Ferros para lançamento do edital de PMI e de outros processos de licitação necessários; 4) Adimplemento dos contratos de rateio e do EIA/RIMA; 5) Outros encaminhamentos. Quanto ao primeiro ponto da pauta, a Presidente repassou as informações a respeito das reuniões que foram realizadas após a notícia do cancelamento do convênio com a governadora do estado, com a SEMARH e com a FUNASA em Natal. Explicando que os órgãos compreenderam a atuação proativa do Consórcio e de como o cancelamento do convênio gerará prejuízos inestimáveis para todos os Municípios. Esclareceu que o governo do estado prometeu custear 50% do valor do EIA/RIMA e que buscará formalizar essa situação ainda não consolidada; na FUNASA a reunião foi positiva e o Superintendente da instituição disse que iria apreciar o pleito do consórcio; Na SEMARH foi esclarecido a necessidade de apresentar justificativa à FUNASA para manutenção do convênio, reforçando os prejuízos que a perda do convênio pode acarretar e os investimentos já realizados até o momento; Quanto ao ponto 2) da pauta, a Presidente Bernadete explicou da importância de ter uma equipe administrativa que seja responsável pelas demandas burocráticas do consórcio e que é preciso regularizar a situação deste junto ao Tribunal de Contas, por isso entende que é necessário indicar pessoas para ocupar os cargos de superintendente e gerente administrativo/financeiro e firmar uma parceria por meio de termo de cooperação com a contabilidade do Município de Riacho da Cruz para regularizar o que for preciso e auxiliar na estruturação administrativa, ato contínuo, a Presidente indicou o Sr. Zenóbio do Rêgo Filho para ocupar o cargo de Superintendente e a Sra. Roseane Bessa Passos, o que foi levado à votação, tendo todos os presentes concordado; A presidente Bernardete ressaltou ainda que o consórcio necessita de uma assessoria jurídica e foi explicado que existem duas possibilidades ou criar o cargo de assessor jurídico que não encontra previsão nos documentos inaugurais do Consórcio, havendo necessidade ainda de ratificar essa criação nas Câmaras, ou contratar escritório que preste o serviço de assessoria, tendo sido sugerido pelo Prefeito de Felipe Guerra a solicitação da assessoria jurídica da FEMURN para elaborar o edital de PMI, o que foi acatado pela Presidente que ressaltou a necessidade, em razão da complexidade do trabalho do consórcio da contratação deste serviço. Partindo para o ponto 3), e considerando que até o presente momento não há certeza quanto a manutenção do convênio com a FUNASA, é importante que o consórcio



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

lance edital de PMI e seja deliberado por votação a parceria com CPL de Pau dos Ferros para abertura do procedimento e de outras licitações de interesse do consórcio, o que foi aceito por todos. Então, nesse ponto, ficou acertado de que a assessoria jurídica da FEMURN elaborasse o edital de PMI e conduzisse os trabalhos relacionados com este e com futura concessão ou PPP, até que o Consórcio tenha condições de contratar assessoria própria. Quanto ao ponto 4), a Presidente apresentou a situação de adimplemento dos contratos de rateio e do EIA/RIMA, mostrando que menos da metade dos Municípios do Consórcio estão adimplentes e que não é justo uns pagarem e outros não. Nesse ponto, o prefeito de Portalegre tomou a palavra e questionou os repasses já recebidos do EIA/RIMA sem ter sido prestado o serviço, tendo sido esclarecido pela Presidente que o recurso está todo na conta e que o serviço ainda não foi autorizado por causa do contexto de cancelamento do convênio e principalmente porque a iniciativa privada pode ter interesse em outra área diferente da de Pau dos Ferros e dessa forma o EIA/RIMA pode ser executado no local que seja economicamente mais viável ou passar a constituir o Fundo Garantidor da futura Parceria Público Privada. Dra. Tatiane pediu a palavra e explicou que o contrato de rateio tem previsão própria na lei dos consórcios públicos e que o repasse para o Consórcio não configura pagamento antecipado e sim cumprimento de uma obrigação de fazer. Além disso, reforçou o que foi dito pela Prefeita Bernadete de que a definição de uma área predeterminada para a construção do aterro pode ser um óbice para a empresa privada, pois com os estudos de PMI ela pode chegar a conclusão de que existe um formato mais lucrativo que atenda um número maior do que os quarenta e quatro Municípios do Consórcio do que o que foi projetado pelo governo do estado através da SEMARH. Assim, lançado o edital de PMI e aceito um projeto diferente da SEMARH, os recursos repassados para essa finalidade serão aplicados e pagos de acordo com a entrega do trabalho e não de forma antecipada como alegado pelo Prefeito de Portalegre. O prefeito de Major Sales tomou a palavra e reforçou tudo o que foi dito pela Presidente, especialmente quanto à participação e ressaltou que tudo o Consórcio está fazendo é com total transparência. Por fim, a Presidente retomou a condução dos trabalhos e finalizou a reunião com os seguintes encaminhamentos: a) fica consignado que o Consórcio irá formalizar termos de cooperação com a contabilidade de Riacho da Cruz e com a CPL de Pau dos Ferros; b) que a assessoria jurídica da FEMURN, através de Dra. Tatiane, auxiliará o Consórcio no lançamento do edital de PMI, sendo necessário realizar treinamento com a CPL de Pau dos Ferros assim que for concluída a minuta nos próximos quinze dias; c) que serão regularizados os contratos de rateio, mediante termo aditivo, para que os Municípios inadimplentes possam cumprir com suas parcelas em atraso; d) que fica previamente definida a próxima reunião para o início do mês de dezembro para aprovação do orçamento do exercício de 2020, prestação de contas e outros assuntos de interesse do Consórcio. Nada mais havendo, a presidente desta Assembleia deu por encerrado a presente sessão e eu, _____ (Tatiane Dantas Nascimento, assessora jurídica da FEMURN), que servi como Secretária da Assembleia, lavrei a presente ATA que para constar segue assinada pelos demais participantes da Assembleia.



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita de Riacho da Cruz
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

TATIANE DANTAS NASCIMENTO
REDATORA DA ATA

MUNICÍPIO DE APODI
Prefeito Sr. Alan Jefferson da Silveira Pinto

MUNICÍPIO CORONEL JOÃO PESSOA
Prefeito Sr. Antonio Lopes Filho

MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO
Prefeito Sr. Francisco Neri de Oliveira

MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA
Prefeito Sr. Haroldo Ferreira de Moraes

MUNICÍPIO DE FRUTUOSO GOMES
Prefeita Sra. Jandiara Sinara Jácome Cavalcante

MUNICÍPIO DE ITAÚ
Prefeito Sr. Ciro Gustavo Alvez Bezerra

MUNICÍPIO DE JANDUÍS
Prefeito Sr. Antônio José Bezerra

MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA
Sr. Raimundo Nonato Fernandes

MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA
Prefeita Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

MUNICÍPIO DE LUIS GOMES

Prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

MUNICÍPIO DE MAJOR SALES

Prefeito Thales Andre Fernandes

MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA

Prefeito Sr. Kerles Jácome Sarmento

MUNICÍPIO DE MARTINS

Prefeita Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO

Prefeita Sra. Francisca Shirley Ferreira Targino

MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DOS BORGES

Prefeita Sra. Maria Helena Leite Queiroga

MUNICÍPIO DE PARANÁ

Prefeita Sra. Oriana Rodrigues

MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS

Prefeito Sr. Leonardo Nunes Rêgo

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Prefeito Sr. Manoel de Freitas Neto

MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES

Prefeito Sr. Francisco Bruno Ferreira Costa

MUNICÍPIO DE RAFAEL GODEIRO

Prefeita Sra. Ludmila Carlos Amorim de Araújo

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

CNPJ: 15.185.079/0001-40 Email: consopr@gmail.com



CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP

MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA

Prefeito Sr. Jessé Nildo Dantas de Freitas

MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES

Prefeito Sr. Francisco Wilson de Freitas Rêgo Neto

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Prefeito Sr. Lusimar Porfírio da Silva

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Prefeito Sr. José Gaudêncio Diógenes Torquato

MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

Prefeita Sra. Rosânia Maria Teixeira Ferreira

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO

Prefeito Sr. Dagoberto Bessa Cavalcante

MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE

Prefeita Sra. Klébica Ferreira Bessa Filgueira

MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS

Prefeita Sra. Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jácome

MUNICÍPIO DE UMARIZAL

Prefeita Sra. Elijane Paiva de Freitas

MUNICÍPIO DE VENHA VER

Prefeito Sr. José Célio Chaves de Lima

MUNICÍPIO DE VIÇOSA

Prefeito Sr. Antonio Gomes de Amorim